



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 087/2017.

Brasília-DF, 27 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA
Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trab
Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" (Sede), 4º Andar - Sa
CEP: 70059-900 – Brasília – DF

SPA/MTE
46000.002952/2017-15
27/04/2017
Thib

Assunto: **Reiteração Agendamento Reunião de Trabalho - Art. 30 da Portaria nº 326/2013.**

Senhor Secretário,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical de grau superior, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SCS, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-915, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-915, neste ato representadas por seu Secretário Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, brasileiro, casado, CPF nº 258.310.204-44, RG 1.955.626 – SSP/PE, residente e domiciliado na QS 118, Conjunto 03, Lote 01, Apto. 501, Samambaia Sul/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **REITERAR** os termos de nosso Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 043/2017, de 03.03.2017, de cópia em anexo, por meio do qual solicitamos o agendamento de uma reunião de trabalho para discutirmos a situação nele mencionada, referente ao Art. 30 da Portaria nº 326/13.

Nestes termos, pede deferimento.


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF